



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES  
PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARUAMA REALIZADA EM 10/02/2025.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025, ÀS DEZ HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES REUNIU-SE CONJUNTAMENTE AS SEGUINTE COMISSÕES: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, CUJA EMENTA DIZ: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº113, DE 19 DE ABRIL DE 2016” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA. ANALISANDO A MATÉRIA EM APREÇO, ENTENDERAM AS COMISSÕES QUE A PROPOSITURA É MERITÓRIA E DEVE PROSPERAR, EIS QUE SE REVESTE DE PRERROGATIVA EXCLUSIVA DA MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA. A PRESENTE PROPOSITURA OBJETIVA ALTERAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA DE FORMA A CONTRIBUIR COM AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DOS NOBRES EDIS DESTA CASA DE LEIS. CABE RESSALTAR QUE O AUMENTO DAS DESPESAS TERÁ COMO SUPORTE O CRESCIMENTO DOS REPASSES DE DUODÉCIMOS. IMPORTANTE DISPOR, QUE O VALOR APRESENTADO, SEGUNDO DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO, O MESMO SEGUE OS DITAMES LEGAIS PARA SEU REAL PROSSEGUIMENTO. QUANTO AO MÉRITO DA MATÉRIA, AS COMISSÕES ACIMA MENCIONADAS, NOS ÂMBITOS DE SUAS COMPETÊNCIAS, ENTENDERAM A RELEVÂNCIA DA PROPOSIÇÃO, MANIFESTANDO-SE FAVORAVELMENTE QUANTO À APROVAÇÃO DO CITADO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, POR APRESENTAR CLARA E CONCISA REDAÇÃO, DEVENDO, POIS, PASSAR PELO CRIVO E DECISÃO DO SOBERANO PLENÁRIO. AMBAS AS PROSITURAS RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E APÓS, FORAM ENCAMINHADOS PARA APRECIAÇÃO DO SOUBERANO PLENÁRIO. NÃO HEVENDO MAIS NENHUM ASSUNTO A SER TRATADO O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DETERMINOU A LAVRATURA DESTA ATA, QUE VAI ASSINADA PRECISAMENTE PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE E DEMAIS MEMBROS PRESENTES. EU, PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, SECRETÁRIA DAS COMISSÕES, REDIGI A PRESENTE ATA. EM TEMPO, A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ESTA COM AUSÊNCIA DE UM MEBRO, DEVIDO O LICENCIAMENTO DO VEREADOR NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

---

Thiago Silva Pinheiro

---

Lineker Nunes Vieira

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

---

Walmir de Oliveira Belchior

---

João Carlos de Deus

---

Júlio César dos S. Coutinho